



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

LEI Nº 337/2004

EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado o HINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB, com Letra do Ilmº. Sr. Professor DIOGENES JOSÉ FERNANDES DE BRITO e Música do Ilmº. Sr. PAULO SILVA DE SOUSA, conforme Letra a seguir:

**HINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**

Letra: Diógenes José Fernandes de Brito

Música: Paulo Silva de Sousa

Surgiu um dia neste chão,  
Neste teu seio varonil,  
Um sentimento, uma expressão,  
Neste teu céu azul anil.

Sua arte,  
Sua cultura,  
Formam sua formosura.

Surgiu no peito uma paixão,  
Lagoa de Dentro, encantos mil!

Da terra,  
O sustento, a fartura;  
No seu santo, a fé que cura,  
Reuniu.

Bis

Teus filhos, representam tua história,  
Tuas riquezas, tuas glórias, Mãe Gentil!

Bis Surgiu um dia neste chão,  
Neste teu seio varonil,  
Um sentimento, uma expressão,  
Neste teu céu azul anil.

Da lagoa,  
A origem pura,  
Que surgiu na mata escura,  
Ali floriu

Surgiu no peito uma paixão,  
Lagoa de Dentro, encantos mil!

O teu povo,  
A candura,  
Seus anseios, sua bravura  
Reluziu.


Teus filhos, representam tua história,  
Tuas riquezas, tuas glórias, Mãe Gentil!

Bis

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

  
**JOÃO PEDRO DA SILVA**  
**PREFEITO**